

P A U T A

DA 3.360ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 02/4/2025, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC 2.295/2014 - Recurso do Consórcio SGP II (Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e GP Service Remoção de Veículos Ltda.) interposto em face do Acórdão de 16/6/2021 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Consórcio SGP II (Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e GP Service Remoção de Veículos Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 75/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo (Região Oeste), mediante utilização de guinchos, com disponibilização e administração de pátios, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados da Sitran: Mário José Corteze OAB/SP 186.837, Flavio Magdesian OAB/SP 317.840, Paula de Godoy Camargo OAB/SP 394.511 e outro - Libório & Corteze Sociedade de Advogados - peça 92)

2)TC 5.798/2022 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) e Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do suposto fechamento do Centro Educacional Unificado - CEI/Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Freguesia do Ó, que teve as aulas suspensas devido à falta de água, de energia elétrica e sem as devidas instalações necessárias para as aulas como biblioteca, parquinho, quadra esportiva e piscina (FCCF)

(Advogada de Celso L. Giannazi e de Carlos A. Giannazi: Beatriz Hernandes Branco OAB/SP 377.972 – peças 02 e 03)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC 2.224/2009 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, de Henriqueta Aparecida Amorati Norcia e de José Maria da Costa Orlando interpostos em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 07/2008-NTCSS-SMS-G (TAs 01/2008 e 02/2009), cujo objeto é a operacionalização da gestão, o apoio à gestão e a execução das atividades e serviços de saúde nos territórios Aricanduva, Sapopemba e São Mateus, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade das prestações de contas (FHMC)

(Advogados da SPDM: Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326, Abimael de França Melo OAB/SP 334.047 e outros - peça 41)

(Advogados de Henriqueta A. A. Norcia e José M. C. Orlando: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos OAB/SP 473.297 e outros - R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 132, págs. 03/04)

2)TC 10.962/2018 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 2ª Câmara de 30/3/2022 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Maximus Ambiental e Serviços Ltda. - Contrato 46/SFMSP/2018 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios - Lote 02 (FHMC)

III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 12.080/2023 - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados), Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face da falta de infraestrutura nas escolas públicas municipais para enfrentamento de altas temperaturas, principalmente das escolas de lata, com a tomada de medidas cabíveis para garantir programas de prevenção de emergência climática (JT)

(Advogada de Carlos A. Giannazi, Celso L. Giannazi e Luciene C. Silva: Beatriz Hernandes Branco OAB/SP 377.972 - peças 02 a 04)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 9.314/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência 01/2021/Siurb, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para apoio no gerenciamento, supervisão e assessoria técnica na implementação e execução dos programas e empreendimentos de infraestrutura urbana e edificações públicas, dividido em três lotes, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

2)TC 10.285/2021 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) e Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e São Paulo Turismo S.A. - **Representação** interposta em face do Contrato 07/Siurb/2021 (TA 002/007/Siurb/2021/2021), cujo objeto é a prestação de serviços de suporte logístico na instalação de gradis, limpeza, estruturação de operação dos quiosques e área da pista de skate no Vale do Anhangabaú (FCCF)
(Advogada de Celso L. Giannazi e Carlos A. Giannazi: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 – peças 2 e 3)

3)TC 11.131/2022 - GW Transportes Inteligentes Eireli - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 512/2022/SMS.G, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível, manutenção, GPS, rádio de comunicação ou telefone móvel, de quilometragem livre, com previsão de garantia contratual para suprir as necessidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde - Covisa, Uvis e CRS (FHMC)

4)TC 1.583/2017 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da LBGS Grupos de Serviços Ltda. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 26ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/8/2021 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e LBGS Grupos de Serviços Ltda. - Contrato Emergencial 100/AHM/2016 (TAs 01/2016, 02/2016 e 03/2016) - Contratação emergencial para a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando ao fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes adultos e infantis, pertencentes ao programa de hospitalização domiciliar nos Hospitais Municipais Doutor Carmino Caricchio, Doutor Ignácio Proença de Gouvêa, Doutor Alexandre Zaio e Doutor Benedicto Montenegro (FCCF)
(Advogado de Alexandre R.S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 – peça 34, pág. 72)

5)TC 7.270/2020 - (Denunciante protegido por força das Leis n.ºs 12.527/2011 e 13.460/2017) - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - **Denúncia** recebida pela Ouvidoria sobre supostas irregularidades no Contrato Emergencial 24/2020, cujo objeto é a realização de exames de tomografia computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, podendo ser locadas unidades móveis estacionárias, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos, e laudo radiométrico para os hospitais municipais vinculados à Autarquia - ação Covid-19 (Demanda 02508.2020.000077-47) (CJG)

(Advogados da Fidi: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128 e outros - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 - peças 57 e 64)

São Paulo, 27 de março de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral